



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Jaguaruana-CE, em 03 de fevereiro de 2025

• Observações Iniciais:

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

1- OBJETO:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO DO TIPO UTILITÁRIO, CAMINHONETE TIPO PICAPE CABINE DUPLA COM CARROCERIA, PARA AUXILIAR NAS SOLUÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS, COLETA SELETIVA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, E DEMAIS AÇÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE JAGUARUANA – CEARÁ. conforme descrição a seguir:

LOTE ÚNICO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	MEDIANA	VALOR TOTAL
1	PICAPE CABINE DUPLA PICAPE CABINE DUPLA 0KM. MOTOR MOVIDO À DIESEL; SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL; ANO DE FABRICAÇÃO: MÍNIMO 2024; MODELO: MÍNIMO 2024; CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) PESSOAS CONFORTAVELMENTE SENTADAS; BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA; REVESTIMENTO INTERNO DOS BANCOS EM TECIDO OU COURO; DIMENSÕES NO MÍNIMO ALTURA 1.790(MM); LARGURA 1.820(MM); COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 5.400 MM; TANQUE MÍNIMO 70(L); SUSPENSÃO DIANTEIRA INDEPENDENTE; BRAÇOS SOBREPOSTOS E MOLA HELICOIDAL; SUSPENSÃO TRASEIRA EIXO RÍGIDO E FEIXE DE MOLAS SEMIELÍPTICAS; COMPUTADOR DE BORDO; CENTRAL MULTIMÍDIA COM TELA TOUCHSCREEN DE NO MÍNIMO 7" COM USB, BLUETOOTH E CONECTIVIDADE SEM FIOS PARA ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY; AR-CONDICIONADO DE DUAS ZONAS, AUTOMÁTICO; CONTROLE DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO; CÂMERA 360°; AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO); AIRBAGS LATERAIS E DE CORTINA; RODAS DE LIGA LEVE COM ARO DE NO MÍNIMO 17" COM PNEUS PARA USO MISTO; ESTEPE IGUAL ÀS RODAS E PNEU; 04 (QUATRO) PORTAS; MOTORIZAÇÃO 2.5 OU MAIS; POTÊNCIA MÍNIMO 200 (CV); TRACÇÃO 4X4 INTEGRAL TEMPORÁRIA COM ACIONAMENTO ELETRÔNICO; TRANSMISSÃO DE CÂMBIO AUTOMÁTICA DE 6 MARCHAS OU MAIS; CHAPA PROTETORA DO MOTOR E CÂRTER; VIDROS ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS COM SISTEMA "ONE-TOUCH"; TRAVA DE VIDROS COM ACIONAMENTO ELETRÔNICO PARA AS 04 (QUATRO) PORTAS; CINTOS DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES; MANUAL DO PROPRIETÁRIO; DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA OU HIDRÁULICA; FREIOS ABS; SISTEMA DE ASSISTÊNCIA DE PARTIDA EM RAMPAS; SISTEMA DE CONTROLE DE DESCIDA; CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRACÇÃO; LUZ	UNIDADE	1	260.000,00	260.000,00



3.3. - O prazo de entrega é de até 30 (trinta) dias.

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

4.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual, indicando assim o seu alinhamento com o planejamento da Administração. Conforme Id pca PNCP: 07615750000117-0-000008/2024 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. **Sustentabilidade:** Os critérios de sustentabilidade estão inseridos na descrição do objeto, conforme o caso.

5.2. Serão ainda motivos para desclassificação:

- a). Produtos que não atendam as especificações contidas no edital
- b). Produtos sem marca e modelo apresentada na proposta.

5.3. **Subcontratação:** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.4. **Garantia da contratação:** Não haverá exigência de garantia da contratação conforme os artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. **Forma de Fornecimento:** Fornecimento único, devido à compra específica para as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente.

5.6. **Verificação da regularidade fiscal e trabalhista dos fornecedores participantes da licitação,** conforme previsto na legislação vigente.

5.7. **Análise e avaliação das propostas** apresentadas, levando em consideração não apenas o preço, mas também a qualidade e a capacidade técnica dos fornecedores.

5.8. **Formalização do contrato de fornecimento,** incluindo cláusulas que garantam o cumprimento das obrigações por parte do fornecedor e a fiscalização por parte da administração pública.

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

6.1. Não aplica-se ao objeto a ser contratado.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:



7.1 As quantidades previstas, são estimativas máximas para contratação, que foi elaborada, para um exercício de um ano.

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Para estabelecer a composição de custos unitários foi tomado como base a mediana de no mínimo 03 (três) orçamentos que resultou no valor estimado da contratação, no qual retratam a realidade mercadológica.

8.2. Destacamos que a pesquisa de mercado foi promovida em site especializado, no qual seleciona-se o preço de contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, conforme determina o art. 23, incisos I, II, da Lei 14.133/21.

8.3. É parte integrante do presente a pesquisa de mercado acompanhada **dos preços unitários referenciais**, e se for o caso memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

9.1. A solução a ser adotada pelo Município de Jaguaruana/CE, será através da aquisição mediante licitação, sendo que a escolha dos fornecedores através do menor valor, devido os orçamentos apresentados.

9.2. Ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado. Com isso, a solução a ser contratada resume-se à contratação do objeto na forma acima descrita.

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

10.1. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, verifica-se que não há necessidade de agrupamento em virtude de ser apenas um item.

10.3. Os quantitativos licitados serão solicitados durante todo o exercício, conforme quantidades necessárias.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Destacamos que não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 17

12.1. O objeto do presente está alinhado com o planejamento estratégico do órgão, a contratação pretendida se enquadra nas metas e objetivos previstos no planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA), conforme a dotação orçamentária. 0901 - Fundo Municipal de Meio Ambiente, 18.122 0100.2.025- elemento de despesas 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Fonte de recursos: 1899000002. Recursos destinados ao meio ambiente.

13- RESULTADOS PRETENDIDOS:

13.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

13.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

13.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não aplica-se ao objeto a ser contratado.

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

15.1. Não aplica-se ao objeto a ser contratado.

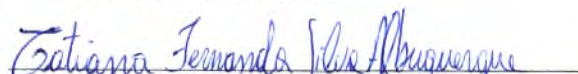
16- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

16.1. Por todo exposto e com base nos elementos colhidos, é possível concluir que a referida aquisição refere-se à melhoria das atividades ambientais do Município de Jaguaruana, com apoio direto à Secretaria de Meio Ambiente.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

17.1. Por todo exposto e com base nos elementos colhidos, concluímos pela viabilidade da contratação.

17.2. A realização de um processo licitatório transparente e competitivo assegura a obtenção do melhor preço e qualidade para aquisição do objeto em questão. Dessa forma, a contratação deste veículo atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconiza a legislação vigente


Tatiana Fernanda Silva Albuquerque
Fiscal de Contrato